



Indicação Nº 1774/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação do Programa de incentivo ao empreendedorismo jovem no município de Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **da Criação do Programa de incentivo ao empreendedorismo jovem no município de Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A juventude é um dos segmentos mais dinâmicos e criativos da nossa sociedade, e o estímulo ao empreendedorismo pode ser uma solução estratégica para combater o desemprego e promover o desenvolvimento local. Este programa visa apoiar jovens empreendedores, proporcionando-lhes acesso a capacitação, recursos financeiros, orientação técnica e consultoria para a criação e a manutenção de seus próprios negócios.

Além disso, o incentivo ao empreendedorismo jovem fortalece a economia do município, promovendo a geração de novos negócios e a diversificação da economia local. Com o apoio adequado, jovens talentos poderão desenvolver soluções inovadoras, criar empregos e transformar Itapevi em um polo de empreendedorismo e inovação.

A criação deste programa também permitirá a formação de uma cultura empreendedora no município, onde os jovens, com o devido apoio institucional, poderão transformar suas ideias em realidade, contribuindo para a economia local e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Por isso, solicito que o Poder Executivo viabilize a implementação deste programa, com um planejamento eficaz que contemple ações de incentivo fiscal,



parcerias com entidades educacionais, bancos de fomento e demais instâncias que possam agregar valor e viabilidade ao projeto.

Certos de que iniciativas como essa são essenciais para o futuro de nossa cidade, espero contar com o apoio de todos para a criação desse programa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RY00V3CF0S02107M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RY00-V3CF-0S02-107M

